

# Introdução

A primeira reunião do Grupo de Alto Nível (GAN) da Associação para a Promoção e o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI) decorreu no dia 17 de Outubro de 2005, na Sala do Senado da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa. Nestes cinco anos e meio que decorreram desde a primeira reunião até Março de 2011, o GAN produziu dez documentos respeitantes a tomadas de posição, em domínios da Sociedade da Informação e do Conhecimento, tão diversos como:

- *Plano Tecnológico*, 5 de Janeiro de 2006;
- *Cartão do Cidadão*, 9 de Abril de 2006;
- *O PRACE e a Governação da Sociedade da Informação*, 18 de Outubro de 2006;
- *Contributo para uma Carta dos Direitos do Cidadão na Sociedade da Informação*, 27 de Março de 2007;
- *Dois Anos do XVII Governo no Desenvolvimento da Sociedade da Informação em Portugal*, 30 de Janeiro de 2008;
- *Sete Grandes Desafios da Economia da Informação*, 2 de Julho de 2008;
- *O Poder Local e a Sociedade da Informação em Portugal: A evolução das Câmaras Municipais*, 4 de Março de 2009;
- *As TIC e o Ensino Básico: O Computador Magalhães*, 26 de Novembro de 2009;
- *Contributo da Factura Electrónica para uma Economia Sã*, 17 de Maio de 2010;
- *Do Plano Tecnológico à Agenda Digital*, 17 de Maio de 2011.

Este espólio de reflexão, sobre temáticas afins e ou relacionadas com a sociedade da informação e do conhecimento, justifica a sua divulgação sob esta forma de livro para tornar o seu conteúdo acessível a um público mais amplo.

Não esquecemos todavia que na sociedade actual a informação flui em tempo real e que esta mesma informação está disponível no sítio da APDSI na Web desde a data da sua produção.

As tomadas de posição do GAN são desenvolvidas de acordo com a actualidade do tema. Não pressupõem a existência de um fio condutor que permita a construção de um todo.

Porém, não deixa de ser curioso notar que a última tomada de posição «Do Plano Tecnológico à Agenda Digital» fecha um ciclo iniciado com o «Plano Tec-

nológico» e que isso corresponde temporalmente a um ciclo político da sociedade portuguesa, embora não houvesse qualquer intenção da nossa parte de que assim viesse a ocorrer. Trata-se de um acontecimento fortuito que reforça este trabalho que a APDSI decidiu concretizar.

As análises realizadas pelo GAN baseiam-se exclusivamente em informações que se encontram publicadas e, naturalmente, na experiência e conhecimento dos seus membros. Poderá acontecer casuisticamente que, relativamente a um determinado assunto, as informações tornadas públicas pelas respectivas entidades responsáveis estejam incompletas ou desactualizadas. Nalguns casos terá havido um esforço suplementar de recolha de informação para garantir o rigor da análise e a qualidade das recomendações enunciadas.

O método de funcionamento do GAN é acordado entre os membros do grupo. De um modo geral, a sua actividade é desenvolvida com base em reuniões presenciais complementadas por trabalho colaborativo em linha. Algumas das reuniões mais recentes já recorreram a videoconferência dada a composição do GAN ter cobertura nacional.

Na **primeira tomada de posição** sobre o Plano Tecnológico (PT) reconhece-se que este «não sendo um plano estratégico genuíno, não é todavia, um plano operacional, já que os alvos propostos são mais gerais do que é desejável que aconteça num plano destinado a ser aplicado e controlado afirmativamente».

Constatou-se que no referido Plano não se estava «nem perante um plano estratégico que alimente uma visão nem perante um plano operacional que determine acções concretas a realizar para os alvos definidos e especificados».

No que se refere à articulação com a modernização administrativa do sector público observou-se que o «documento não explicita um modelo organizacional (...) nem uma estratégia de governo electrónico».

Concluiu-se que «esta omissão acentua o que cremos ser um hiato entre o Plano Tecnológico e a modernização administrativa, não contribuindo para o aligeiramento da burocracia no Estado. O Plano Tecnológico não contempla a interoperabilidade de sistemas de informação e processos de trabalho que deve ocorrer dentro e entre a Administração Pública e as empresas para reduzir a burocracia e contribuir para alcançar os objectivos de Lisboa».

No que se refere às recomendações da tomada de posição sublinhamos a primeira que aponta para «conferir ao Plano uma liderança clara, uma visão inspiradora e uma forte capacidade de mobilização de todos os actores da sociedade civil» e a segunda que chama a atenção para a necessidade de «acrescentar um quarto Eixo de Acção, transversal, orientado para a «Sociedade da Informação» e destinado a reconhecer explicitamente a Sociedade da Informação como eixo de desenvolvimento».

A **segunda tomada de posição** versa sobre o «Cartão do Cidadão» reconhecendo-se que é uma iniciativa do Governo «globalmente positiva» e que se justifica «como despoletador de transformação na administração pública, como pretendeu mostrar a «prova de conceito», na qual foram (...) definidas possíveis alterações em dois processos de impacte para o cidadão».

Ora, sendo uma iniciativa de grande alcance e complexidade seria essencial que contasse com um «roteiro muito claro para a implementação, nas suas diferentes vertentes», nomeadamente não descurando:

- Quais os processos a transformar?
- Quais as métricas a aplicar?
- Quando?
- Que actualizações no contexto jurídico e administrativo?
- Qual o investimento?
- Quem são os responsáveis políticos?
- Quais os organismos?
- Quem são os responsáveis operacionais?

Um dos aspectos de maior relevância tem precisamente a ver com a garantia de «rastreadibilidade» das operações e a «auditabilidade» do sistema por entidades externas.

A recomendação principal reconhece que «estando claro tratar-se de uma iniciativa globalmente positiva, com uma calendarização de implementação ambiciosa, há que assegurar que o Cartão do Cidadão não entra em modo operacional sem que estejam asseguradas as características essenciais de «rastreadibilidade», «auditabilidade» externa, independência de uma tecnologia e protecção do cidadão» e que esse processo «deve seguir a mesma metodologia de transparência e diálogo com a sociedade civil» que tinha sido adoptada até então.

A **terceira tomada de posição** tem por objecto «O PRACE e a Governação da Sociedade da Informação». O programa PRACE «ambiciona ser o elemento de transformação da Administração Central do Estado numa entidade moderna, altamente produtiva e eficiente. Os seus objectivos explícitos são:

1. Modernizar e Racionalizar a Administração Central;
2. Melhorar a Qualidade de Serviços prestados aos Cidadãos pela Administração;
3. Colocar a Administração Central mais próxima e dialogante com o Cidadão;

e os implícitos:

4. Reduzir os custos operacionais da Administração Central.

Estes objectivos constituem-se como um verdadeiro caderno de encargos para a reclamada revolução na Administração Pública».

Contudo, nos documentos de apresentação do PRACE assume-se explicitamente que «as TIC devem ser apenas entendidas como um meio de suporte à gestão de recursos, e os seus serviços de suporte partilhados dentro de cada ministério omitindo-se as suas potencialidades como instrumentos decisivos de renovação e mudança».

Nota-se que «muitas reestruturações já se fizeram e se fazem com êxito em grupos económicos com maior dimensão que o Estado português. De todos esses casos se pode reter que, sem objectivos claros e ambiciosos, um caminho bem definido, meios suficientes e uma adequada gestão de riscos e gestão da mudança, dificilmente se chega a lado algum». E é precisamente a ausência desses pressupostos que irá pôr em causa o êxito das transformações que o PRACE teria condições para propiciar.

A principal recomendação do PRACE resulta de «não ser identificado no PRACE um órgão que chame a si a condução da construção da Sociedade da Informação em Portugal.

Acreditamos que uma solução adequada poderá englobar a criação de um Conselho de Governação da Sociedade da Informação, como órgão da Administração Pública (AP) com pelo menos metade dos seus membros de fora da AP, para coordenar e avaliar os processos de mudança da AP e da Sociedade civil».

Esse órgão deveria funcionar no seio da Agência para a Modernização Administrativa (AMA) e na dependência directa do Chefe do Governo.

A **quarta tomada de posição** é um «Contributo para uma Carta dos Direitos do Cidadão na Sociedade da Informação». Observa-se que «na Sociedade da Informação a cidadania só pode ser exercida através do envolvimento positivo dos cidadãos nos sistemas e processos de informação» e que «a incorrecta ou falsa informação ou o seu uso indevido pode pôr em perigo pessoas, a sua privacidade e até a sua liberdade».

Deste modo, tendo isso presente, propõem-se um conjunto de direitos do cidadão na Sociedade da Informação:

- DIREITOS DE CARÁCTER GERAL
  1. Direito à Liberdade, à Segurança e à Privacidade
  2. Direito à Inclusão
- DIREITOS FUNDAMENTAIS RESPEITANTES À INFORMAÇÃO
  3. Direito à Titularidade da Informação
  4. Direito à Invocação da Informação

5. Direito à Validação e Correção da Informação
  6. Direito à Protecção de Dados e Informação Pessoais
- DIREITOS POLÍTICOS
    7. Direito à Informação para o Exercício da Cidadania
    8. Direito de Utilização dos Meios de Acesso à Informação
    9. Direito de Participação
  - DIREITOS SOCIAIS
    10. Direito à Educação
    11. Direito à Saúde
    12. Direito à Justiça
  - DIREITOS ECONÓMICOS
    13. Direito à utilização de meios electrónicos para acesso à informação
    14. Direito à informação rigorosa e transparente
    15. Direito à protecção de publicidade directa abusiva não solicitada
    16. Direito à formação e à obtenção de qualificações
    17. Direito à segurança das transacções económicas

As recomendações apresentadas nesta tomada de posição são:

1. «Que a Assembleia da República promova estudos e discussões sobre o assunto, tanto genéricos como especializados, cobrindo aspectos constitucionais e jurídicos, visando estabelecer o contexto legislativo adequado, em extensão e em tempo».
2. «Que a Administração Pública promova e implemente melhores práticas, constituindo-se ela própria como base para a experimentação de normativos e soluções jurídicas e tecnológicas nestes domínios».
3. «Que as associações empresariais e as organizações políticas, sociais e culturais promovam estudos e implementem iniciativas nestes domínios, quer no que se refere à relação das próprias empresas e organizações com a informação, quer no que se refere aos direitos e aos deveres dos cidadãos face à informação».

A **quinta tomada de posição** pretendeu avaliar a meio da legislatura do XVII Governo Constitucional a sua actividade no domínio da Sociedade da Informação e intitula-se «Dois Anos do XVII Governo no Desenvolvimento da Sociedade da Informação em Portugal».

Tendo em vista fornecer contexto à análise da actividade do Governo foram apresentados três exemplos daquilo que se «afigura bom, misto e menos bom nas acções do Governo». Na primeira categoria inserem-se «duas equipas de excelência, pequenas mas fortemente mobilizadas – a do Plano Tecnológico e Estratégia de Lisboa e a da Modernização Administrativa –, que se propuseram

confrontar a inércia do poder político e as resistências da máquina pública, identificando um conjunto crescente de áreas da periferia dessa máquina onde a intervenção, mesmo que morosa, era possível e o sucesso era susceptível de ressonância mediática. Tratou-se, no essencial, de começar a penetrar as linhas da frente da máquina pública para, aos poucos, ir conquistando o seu interior».

Na segunda classificação «Como exemplo menos conseguido, misto de sucesso e de insucesso, surge o conjunto de medidas relativas à educação não superior (...) envolvendo a distribuição maciça de computadores portáteis a alunos e professores, a generalização da utilização da banda larga sem fios e a colocação de quadros interactivos e outros equipamentos nas escolas. Do ponto de vista da mobilização de um sector significativo da opinião pública (alunos, pais, professores) e do sector empresarial, a medida configura um expressivo sucesso». Porém, a análise dos projectos chave do Plano Tecnológico da Educação que pretendiam «dar resposta aos factores inibidores da utilização de tecnologia no ensino em Portugal», demonstra uma «visão tecnocrática muito primária, dramaticamente afastada da realidade sistémica da educação não superior no seu relacionamento com as tecnologias, no mundo de hoje».

O terceiro exemplo «diz respeito às situações que obrigariam à integração orgânica e transversal da informação, processos e serviços no todo da administração pública, numa óptica de cooperação e transparência sustentada por políticas ágeis de auditoria e controlo. Aí praticamente tudo, se não mesmo tudo, parece estar por fazer. O *Framework* de Serviços Comuns, apesar das boas intenções que presidiram à ideia da sua criação, é um exemplo expressivo de falta de capacidade do Governo para encontrar um espaço onde se crie e mantenha uma visão global da informação da administração pública central e dos serviços e processos associados».

Um domínio em que a «iniciativa governamental tarda a afirmar-se de forma expressiva» é o da «dinamização do sector empresarial para a concorrência com economias de maior dinamismo e a participação em redes de valor de dimensão global». Um outro aspecto de fundo «é o da mobilização dos diversos actores da vida nacional. O próprio Plano Tecnológico anunciava-se como «uma ideia política, uma agenda de mobilização, um compromisso para a acção». Os resultados conseguidos até agora são estimulantes, na medida em que permitiram criar na opinião pública e na vida política, económica e social um sentimento de maior confiança na administração pública, e, com ele, de maior confiança na própria capacidade de realização do país». Contudo, é fundamental «catapultar esse capital de confiança para um nível que produza alterações profundas e que assegure que a renovação não é construída apenas pelas pequenas equipas que têm vindo a agitar o marasmo, mas sim pela totalidade do país». Acrescenta-se ainda que na «administração pública, há que estabelecer (...) as proteladas reformas da máquina do Estado, hoje pulverizada por

organismos (ministérios, direcções-gerais, institutos) com processos socio-organizacionais muito distintos e por vezes incompatíveis, assegurando a comunicação e colaboração entre organismos, a conciliação de políticas e práticas sectoriais e a actuação integrada aos níveis da distribuição orçamental, da auditoria e do controlo».

Ao nível das recomendações neste domínio considerou-se que as políticas governamentais deveriam, entre outras:

- «Tornar clara uma visão do país que pretendem construir, capaz de mobilizar e co-responsabilizar para esse projecto todos os actores da vida económica e social»;
- «Dedicar especial atenção aos sectores mais críticos do desenvolvimento nacional, com destaque para a educação, onde as acções lançadas a partir do seu exterior, sem que tenha sido profundamente remodelado nas suas competências e na sua visão da gestão, correm o risco de se perder e aumentar o descrédito e a desmobilização»;
- «Estabelecer (...) uma arquitectura global de informação, processos e serviços para o conjunto da administração pública nacional, passando a articular em torno dela todas políticas, que até aqui têm vindo a ser lançadas de forma avulsa e descoordenada».

A **sexta tomada de posição** realça «Sete Grandes Desafios da Economia da Informação». O primeiro passo desta análise consiste em reconhecer o valor económico da informação e a necessidade de promover a capacitação para a construção e gestão de sistemas de informação. É fundamental aceitar que para evitar a discriminação digital é indispensável promover a qualificação dos agentes económicos e que investir nas tecnologias da informação e comunicação permite criar os empregos da Sociedade da Informação. Em consequência disso é indispensável preparar as PME da Sociedade da Informação, apostando na formação e informação.

Os desafios da economia da informação identificados são:

- DESAFIO #1 – Reconhecer o valor económico da informação e promover a capacidade de construção e gestão de sistemas de informação;
- DESAFIO #2 – Evitar a discriminação digital;
- DESAFIO #3 – Promover a qualificação dos agentes económicos da Sociedade da Informação;
- DESAFIO #4 – Investir nas tecnologias da informação e da comunicação;
- DESAFIO #5 – Criar os empregos da Sociedade da Informação;
- DESAFIO #6 – Preparar as PME da Sociedade da Informação;
- DESAFIO #7 – Melhorar a governação da Administração Pública.

Nesta tomada de posição recomenda-se «a todos os responsáveis pelas políticas nacionais (...) e a todos os responsáveis da sociedade civil» que promovam:

1. «O conhecimento sobre a economia da informação e sobre a construção e gestão de sistemas de informação»;
2. «A qualificação dos agentes económicos para evitar a discriminação digital e a info-exclusão»;
3. «O aumento do investimento nas TIC e a criação de novas cadeias de valor e de novos postos de trabalho, exigidos pela economia da informação»;
4. «A adaptação das PME à economia da informação, apoiando-as adequadamente»;
5. «A melhoria da governação da Administração Pública com base nas TIC, assegurando, como parte integrante, a governação das TIC no conjunto da AP».

A **sétima tomada de posição** versa sobre «O Poder Local e a Sociedade da Informação em Portugal» e toma como pontos de partidas os estudos Gávea (Laboratório de Estudo e Desenvolvimento da Sociedade da Informação – Universidade do Minho) sobre a presença na Internet das câmaras municipais portuguesas, bem como as workshops organizadas pela APDSI sobre «Oportunidades e Desafios para a Administração Pública Local no Contexto da Sociedade da Informação» e ainda a análise da evolução *versus* o investimento nas cidades e regiões digitais.

Em consequência dessa análise são identificadas 23 questões e recomendações de que são retiradas algumas conclusões, a saber:

1. *Oferta de serviços por parte das Câmaras Municipais*

Importa equacionar a presença na Web e os serviços *online* disponibilizados, sempre com uma perspectiva de «serviço» ao munícipe e com preocupações de garantir a acessibilidade e de evitar a exclusão.

2. *Procura de serviços pelos munícipes («clientes»)*

Literacia, capacitação e acessibilidade são problemas a resolver urgentemente. Cabe aos munícipes, às empresas e outras organizações serem «clientes» exigentes dos municípios.

3. *Aprender com o passado*

Os sucessos e os fracassos do passado são fontes importantes do saber. Estudos como estes aqui utilizados são formas eficientes de aproveitar esses saberes. Há que parar com as contínuas experimentações. É tempo das concretizações e generalizações.

#### 4. *Cidadania e democracia electrónica*

A Internet e todas as suas ferramentas (em particular as novas ferramentas) são uma oportunidade para renovar a forma como se participa na sociedade e na democracia.

#### 5. *Políticas de relacionamento com os municípios e com as organizações*

Os cidadãos, as empresas e as organizações privadas e públicas exigem hoje novas formas de relacionamento com os municípios (e não só). É urgente o reequacionar as políticas e as práticas de posicionamento e relacionamento das Câmaras Municipais com os agentes com que interage.

#### 6. *Utilidade do investimento público*

A escassez de recursos e o atraso que Portugal tem na construção da Sociedade da Informação são motivos suficientes para exigir critérios de eficácia e eficiência na utilização dos dinheiros públicos.

#### 7. *Construir sobre o já realizado*

Devem ser promovidas redes organizacionais, envolvendo parcerias entre as autarquias, as universidades e empresas especializadas, para conceberem e desenvolverem os projectos de construção da Sociedade da Informação locais e regionais, mantendo sempre a preocupação de aproveitar os esforços já realizados como ponto de partida para as iniciativas futuras.

A **oitava tomada de posição** abordou «As TIC e o Ensino Básico: O Computador Magalhães». Esta iniciativa governamental que envolveu a cedência de computadores aos alunos do 1º e 2º ciclo com ligação à Internet e a aquisição a baixo custo aos professores gerou controvérsia nalguns sectores da sociedade portuguesa e tornou-se alvo de larga repercussão e visibilidade nos meios de comunicação social.

A análise do GAN concluiu que seria necessário «garantir o total alinhamento dos projectos educativos e dos programas oficiais com a iniciativa Magalhães», «investir na reformulação completa dos programas educativos, que deverão recorrer de forma sistemática ao Magalhães, ao seu software e conteúdos, para ministrar os conhecimentos alvo da política educativa» e ainda «alavancar o potencial da iniciativa com uma política nacional abrangente e integrada de desenvolvimento e dinamização de conteúdos digitais para a aprendizagem, incluindo distribuição de manuais escolares em formato digital».

Faz parte das conclusões dessa análise que:

1. «O GAN considera que a iniciativa Magalhães tem elevado mérito, é um caso único a nível mundial e, desde que devidamente continuado, desenvolvido e enquadrado, tem um potencial de sucesso garantido».

2. «A iniciativa abre um vasto leque de oportunidades económicas, sociais e políticas, podendo constituir uma importante componente da exportação de tecnologia, de conteúdos e de *know-how*, especialmente para países de língua oficial portuguesa».
3. «Não tem havido esforço suficiente na capacitação dos intervenientes nos processos de ensino/aprendizagem nem na mobilização dos docentes».
4. «Falta a renovação do processo de ensino/aprendizagem. O investimento corre o risco de não ser potenciado caso não se demonstre o mesmo ímpeto no domínio dos novos modelos de aprendizagem e dos conteúdos».
5. «O modelo de utilização actual induz uma atitude «consumidora» e não «produtora» de conteúdos».

As recomendações de maior relevo, para que os benefícios da iniciativa sejam plenamente absorvidos pelos estudantes e pela sociedade, são precisamente sobre a necessidade de:

1. «Desenvolver e implementar urgentemente mecanismos online de tutorização de alunos e professores, bem como mecanismos online de apoio às famílias na utilização do Magalhães».
2. «Alargar o envolvimento à família, tendo o aluno como catalisador, no sentido de dinamizar a vivência da cidadania, do ser e estar na sociedade, promovendo e alavancando iniciativas centradas à volta de actividades sociais e familiares e desenvolvendo mudanças de procedimentos e mentalidades».

Estas conclusões e recomendações são consistentes com a observação de que em Portugal, iniciativas de mérito, acabam por perder boa parte do seu benefício potencial, em virtude de não explorarem as suas sinergias e ficarem a meio daquilo que é necessário efectuar. O investimento, sendo a parte mais fácil, é realizado e a formação bem como as transformações da sociedade para pleno aproveitamento das iniciativas, ficam para trás a aguardar decisões que nunca chegam a ocorrer.

A **nona tomada de posição** debruçou-se sobre o «Contributo da Factura Electrónica para uma Economia Sã».

Ora, é um facto insofismável que «a factura é um instrumento essencial nas relações comerciais e nas relações tributárias, em particular em sede de IVA» e que o «recurso sistemático a mecanismos automáticos de troca electrónica de documentos de negócio (requisições, encomendas, facturas e outros documentos comerciais) entre empresas e/ou organismos públicos promoverá um forte

aumento da eficiência dentro das organizações, reduzindo significativamente os custos de operacionalização destas tarefas e, conseqüentemente, um reforço da competitividade».

Reconhece-se que «a adopção generalizada da FE entre empresas e/ou organismos públicos, e seu depósito ao nível do Estado, tal como acontece com outras obrigações declarativas (IVA, IES, Modelo Único e outras), potencia de forma clara a eficácia da administração tributária uma vez que será possível, a partir dessa informação, desenvolver mecanismos de combate electrónico à evasão fiscal, melhorando o cruzamento de informações, estabelecendo padrões e indicadores por sector de actividade mais precisos e actualizados para a fiscalização, com previsíveis melhorias no sistema de arrecadação fiscal».

Por outro lado «a adopção generalizada da Factura Electrónica, como medida complementar para promover a diminuição drástica da informalidade, aumentar a arrecadação de impostos e a eficiência organizacional, impõe a criação de um Quadro Jurídico ajustado à legislação comunitária e às novas realidades tecnológicas, implicando, entre outros vectores, a existência de:

- Obrigatoriedade de envio *online* (desejável) ou periódico, em formato electrónico, de dados relativos às trocas comerciais das pessoas colectivas para um repositório geral na administração tributária;
- Certificação dos sistemas e entidades/pacotes emissores de dados;
- Legislação sobre trocas electrónicas em conformidade;
- Legislação sobre protecção de dados em conformidade.

Também é verdade que «a adopção generalizada da Factura Electrónica poderá fazer-se de modo faseado em função do grau de preparação tecnológica dos diferentes sectores de actividade, nível de informalidade dos sectores, seu impacto na receita fiscal potencial e capacidade de influência no ecossistema. Uma estratégia de adopção progressiva com benefícios para os primeiros adoptantes permitirá 'afinar' o modelo a generalizar potenciando a sua mais rápida adopção pela generalidade dos sectores».

Constata-se que «a informalidade é um dos maiores inimigos da economia nacional com conseqüências directas ao nível da distorção das regras de concorrência, da diminuição da receita fiscal e da promoção da injustiça social, aumentando o fosso entre ricos e pobres» e reconhece-se que »Portugal tem uma economia informal historicamente próxima dos 22-23%, quando a média dos países da OCDE se situa nos 12%».

A análise desta temática permitiu concluir que em relação à introdução da factura electrónica verificar-se-á:

- Inexistência de constrangimentos relevantes
- Ganhos de eficiência organizacional
- A modernização das actividades económicas e da economia
- Aumento da receita fiscal (estimada em 6% do PIB em cinco anos)

A estimativa do aumento da receita fiscal baseia-se num conjunto de premissas plausíveis, embora se reconheça que possam ser questionadas. Mesmo que essa estimativa se viesse a verificar por excesso, os benefícios para a economia nacional seriam seguramente inquestionáveis.

A **décima tomada de posição** fecha o ciclo «Do Plano Tecnológico à Agenda Digital». À luz dos indicadores de impacto propostos no Plano Tecnológico (PT) analisa-se os seus resultados tendo-se concluído que a «generalidade dos resultados publicados sobre o PT, podem ser considerados positivos, subsistindo no entanto importantes objectivos para serem alcançados, nomeadamente, no que concerne à elevação dos níveis educativos médios e ao esforço de aprendizagem, bem como aos seus reflexos na economia portuguesa (...) não obstante os resultados significativos conseguidos no domínio da inovação, constatados através do número de patentes e das marcas comunitárias registadas, não foi possível promover a alteração do perfil da indústria e dos serviços de modo a aumentar a produtividade e a competitividade, vitais para o desenvolvimento económico e social e para ultrapassar os gravíssimos problemas de endividamento com que o país se debate».

No que respeita à agenda digital constatou-se que esta «constitui-se como um programa de acção do PT, sendo uma iniciativa meritória na busca da melhoria dos serviços prestados às pessoas e agentes económicos». Contudo, «apesar do mérito individual das diversas medidas da Agenda Digital 2015, não é possível visualizar uma estratégia coerente (porquê estas e não outras, será que estamos a «atacar» as necessidades mais importantes? Então e a problemática da Justiça?) nem os impactos que vai ter na economia; aparentemente constitui-se, a Agenda Digital 2015, como um conjunto de medidas avulso desenquadradas numa estratégia de médio e longo prazo que o país precisa para corrigir a actual trajectória e construir a Sociedade da Informação e do Conhecimento».

Na verdade a transformação resultante da Agenda Digital 2015 «deveria conduzir à modernização tecnológica da produção agrícola (análise das características e produtividade dos solos, controle preciso dos solos, dos produtos correctivos e das plantações, etc.), da produção industrial (aumento da inovação e da produtividade dos diversos sectores industriais), das infra-estruturas (sistemas

logísticos, vias de comunicação inteligentes, portos inteligentes, etc.) e dos equipamentos sociais (modernização dos equipamentos da saúde e da educação como previsto na estratégia avançada na Agenda Digital 2015, novos modelos de edifícios e casas inteligentes, etc.). Só esta via de desenvolvimento e modernização baseada nas tecnologias digitais associada ao esforço de elevação dos níveis educativos e ao esforço persistente de aprendizagem contínua pode conduzir o país para a resolução dos seus problemas (financeiros ou outros), na via da construção da Sociedade da Informação e do Conhecimento».

As principais recomendações desta tomada de posição são:

1. «Deve ser dada a máxima prioridade ao desenvolvimento e à modernização económica baseada nas tecnologias digitais e no esforço de elevação dos níveis educativos e da persistente aprendizagem contínua de modo a conduzir o país à resolução dos seus problemas (financeiros ou outros), na via da construção da Sociedade da Informação e do Conhecimento»;
2. «Consideramos que os efeitos das iniciativas para a Melhor Governação e Redes Nova Geração, promovidas tanto ao nível do PT como da Agenda Digital 2015, poderiam ter um impacto bastante mais significativo e mais rápido na produtividade do tecido empresarial, contribuindo simultaneamente para o desenvolvimento acelerado da indústria de TIC, se fosse dada prioridade a iniciativas de interoperabilidade digital entre os organismos da administração pública e entre estes e o tecido empresarial».

E, em termos de fecho desta temática, «seria (...) desejável a todos os títulos, que o acompanhamento e análise da evolução da aplicação das medidas da Agenda Digital 2015 fosse feito por uma estrutura independente, livre das 'sensibilidades' de quem estruturou esta iniciativa, possibilitando avaliar os critérios de sucesso que foram estabelecidos, medir de forma exacta as metas alcançadas e fazer um balanço do êxito real desta iniciativa, retirando daí ilações para futuras linhas de acção/medidas a serem implementadas».

Decorre deste conjunto de dez tomadas de posição que a APDSI procurou produzir uma análise sem preconceitos de áreas relevantes de governação para a sociedade portuguesa e que o resultado desse esforço é um contributo generoso e ao mesmo tempo rigoroso, levado a cabo pela sociedade civil.

*J. Dias Coelho*

31 Março 2011